



Aprovado por Unanimidade
EM: 28 NOV 2025
PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
Rua: João Pessoa – 121 - Centro - São João do Cariri-PB
C.N.P.J. nº 09.074.345/0001-64.

PROJETO DE LEI Nº 53/2025.

Dispõe sobre a abertura de Crédito
Suplementar e da outras providencias.

TÍTULO I
CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º - Fica alterada a Lei nº 681/2021, de 30 dezembro de 2021 – PPA – Plano Plurianual, para os exercícios de 2022-2025, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito do Tipo Suplementar, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO II
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º - Fica alterada a Lei nº 757/2024, de 11 de junho de 2024 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2025, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º - Fica igualmente alterada a Lei nº 773/2024, de 23 de dezembro de 2024 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025.

CAPÍTULO IV
DO LIMITE DO CREDITO E DA ABERTURA

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO SUPLEMENTAR ADICIONAL** a LEI MUNICIPAL Nº 773/2024 – LOA do exercício de 2025, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil reais), destinados a reforçar as despesas não consignadas no orçamento, as quais terão a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.400	SECRETARIA DE SAÚDE		
10 301 2009 2013	GERIR AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde		
3.1.90.13 99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000,00
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		40.000,00
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000,00
TOTAL GERAL			100.000,00

Art. 5º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do presente crédito, a **ANULAÇÃO** parcial e/ou total de Dotações Orçamentárias do Orçamento Vigente, de conformidade com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, de acordo com o desdobramento a seguir:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.400	SECRETARIA DE SAUDE		
10 302 2010 2077	MANTER AS ATIVIDADES DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - M A C		
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
3.3.71.41 99	CONTRIBUIÇÕES PARA O CISCO		100.000,00

FR	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00

TOTAL GERAL	100.000,00
-------------	------------

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri – PB, em 25 de Outubro de 2025.

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

Assinado de forma digital por
FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA
PEREIRA:75321491453
Dados: 2025.11.27 09:55:09 -03'00'

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA
Prefeito Municipio